

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

**Edital nº 013/2013 – PRONATEC – Bolsa Formação**  
**Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTEC, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, Portarias 428/12/GABS e 430/12/GABS da SECTEC, **Processo n.º 201300018000308**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação.

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar Bolsistas, para atuar como professor regente, apoio às atividades acadêmicas e administrativas e serviços gerais.

1.2. A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos do PRONATEC – Bolsa Formação dar-se-á conforme o estabelecido no art. 9º da Lei n.º 12.513/2011, Resolução CD/FNDE n.º 23/2012 e Portarias 428/12/GABS e 430/12/GABS da SECTEC, observando as seguintes condições:

I - A carga horária semanal dos bolsistas será de 20 horas semanais, salvo para a função de professor regente, que poderá exceder a esta carga horária, caso necessário, até o limite de 40 horas semanais.

II - É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC – Bolsa Formação, ao participante com vinculação em outro programa de bolsa, exceto quando se tratar de bolsa de estudo.

III - A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na implementação dos cursos do PRONATEC – Bolsa Formação deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades.

**IV – É vedada a inscrição para mais de uma função.**

1.4. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Permanente de Seleção instituída pelo Coordenador Geral, composta pelos Coordenadores Adjuntos do PRONATEC – Bolsa Formação.

1.4.1. O Coordenador Geral do PRONATEC designará comissões locais para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência dos Centros de Educação Profissional, localizados fora da Região Metropolitana.

**2. Das Atribuições**

2.1 Ao bolsista com a função de Professor Regente caberá:

I - elaborar o plano de ensino.

II - planejar e ministrar as aulas.

III - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.

**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica**  
**Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET**  
**Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação**

IV- fazer os registros da frequência dos alunos, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico, para que seja registrado no SISTEC.

V - promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos, às necessidades dos estudantes e dos cursos.

VI - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador pedagógico.

VII - participar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes.

VIII - elaborar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso.

IX – promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações nos mesmos, quando necessárias. X - avaliar o desempenho dos estudantes.

XI - participar dos encontros e reuniões, quando convocado.

**2.2 Ao bolsista com a função de Apoio Pedagógico caberá:**

I - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

II - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológico;

III - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de curso e de ensino;

IV - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

V - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VI - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos.

**2.3 Ao bolsista com a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas caberá:**

I - apoiar a gestão administrativa das turmas.

II - acompanhar e subsidiar a atuação dos professores regentes, no que diz respeito ao lançamento dos dados relativos à vida escolar dos alunos.

III - proceder ao registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;

IV - colher assinatura de termo de compromisso de cada um dos beneficiados matriculados nas vagas do PRONATEC, mantendo-os arquivados, juntamente com as respectivas listas de presença, pelo prazo mínimo de 10 anos após o encerramento dos cursos, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle sempre que solicitada.

IV - realizar a matrícula dos estudantes no SISTEC, bem como emitir os certificados.

V - organizar as planilhas de pagamento e outros repasses aos bolsistas.

VI - assessorar a coordenação na prestação de contas.

VII - desenvolver outras atividades administrativas determinadas pela coordenação.

VIII - prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo.

IX - participar dos encontros e reuniões quando convocados.

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

2.4. Ao bolsista de Serviços Gerais caberá:

I) desenvolver atividades de apoio a gestão, promovendo a organização, conservação, higienização e manutenção de salas de aula, banheiros, ambientes administrativos e demais espaços escolares e realizar outras atividades correlatas.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.

3.2. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

| Etapa                    | Data             |
|--------------------------|------------------|
| Inscrições               | De 14/05 a 17/05 |
| Resultado preliminar     | 20/05            |
| Apresentação de recursos | 21/05            |
| Resultado final          | 22/05            |
| Convocação               | 22/05            |

3.3. O número de vagas, localidades, requisitos de formação, disciplinas, função, turno e carga horária estão discriminados no Anexo III.

3.4. Para a realização da inscrição e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme Anexo II.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item 3.2, nos locais descritos no Anexo II.

4.2. No ato da inscrição protocolizar a seguinte documentação, em **envelope fechado**:

- Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida.
- Cópia de diplomas ou declaração de conclusão, certificados, contratos, Carteira de Trabalho, comprovantes de treinamento / desenvolvimento de pessoal, para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 5.2.
- Cópia da Identidade.

4.3. Ao entregar o envelope o candidato receberá um comprovante de inscrição, conforme Anexo V.

4.4. Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas.

**4.5 Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope, documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação.**

4.6. As cópias deverão corresponder aos seus originais, sem cortes ou com partes ilegíveis.

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- não apresentar declaração ou diploma que comprove a escolaridade.
- cometer falsidade ideológica com prova documental.
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

4.8. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

## 5. Da Classificação

5.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.

5.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo:

| <b>Critérios para seleção do Professor Regente</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| 1) Titulação   |                         |                         |
| Doutorado.....   | 35                      |                         |
| Mestrado.....  | 30                      |                         |
| Especialização.....  | 26                      |                         |
| Graduação.....   | 22                      |                         |
| Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio   | 14                      |                         |
| 2) Experiência na Docência em Centro de Educação Profissional vinculado a SECTEC – 5,0 pontos. A pontuação é contada por mês, <b>comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.</b>  | 35                      |                         |
| 3) Experiência na Docência na iniciativa pública ou privada, na Educação Básica – 2,0 pontos. A pontuação é contada por mês, <b>comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.</b>   | 10                      |                         |
| 4) Experiência de trabalho <b>do candidato</b> na área do curso ou da disciplina para a qual se candidata – 5,0 pontos, <b>comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS.</b> A pontuação é contada | 20                      |                         |
| <b>Total</b>   | <b>100</b>              |                         |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

| <b>Critérios para seleção do Apoio Pedagógico</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 1) Titulação<br>Especialização.....<br>Graduação .....  | 40<br>30                |                         |
| 2) Cursos relacionados à área de atuação, realizados após o término da graduação, <b>realizados nos últimos 3 anos</b> ( data do certificado posterior à colação de grau.) - 1,0 ponto por certificado.   | 20                      |                         |
| 3) Experiência na docência, em Centro de Educação Profissional vinculado a SECTEC – 5,0 pontos. <b>A pontuação é contada por mês, devidamente comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS.</b>   | 25                      |                         |
| 4) Experiência de trabalho <b>do candidato</b> em função técnica pedagógica em unidade de Educação Profissional, em Centro de Educação Profissional da SECTEC ou em unidade da SEDUC ou Secretaria Municipal de Educação ou Rede Privada , atuando na coordenação, supervisão ou direção. A pontuação é de 5,0 pontos, contada por semestre, devidamente <b>comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS.</b> | 15                      |                         |
| <b>Total</b>  | <b>100</b>              |                         |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

| <b>Critérios para seleção do Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 1) Titulação<br>Especialização.....<br>Graduação .....  | 40<br>30                |                         |
| 2) Cursos relacionados à área de atuação, realizados após o término da graduação, <b>realizados nos últimos 3 anos</b> ( data do certificado posterior à colação de grau.) - 1,0 ponto por certificado.   | 20                      |                         |
| 3) Experiência na docência ou em função técnica administrativa, em Educação Profissional – 5,0 pontos. <b>A pontuação é contada por mês</b> , devidamente comprovado por meio declaração, CTPS ou Contrato.   | 25                      |                         |
| 4) Experiência de trabalho <b>do candidato</b> em função técnica administrativa em unidade de Educação Profissional, em Centro de Educação Profissional da SECTEC ou em unidade da SEDUC ou Secretaria Municipal de Educação ou Rede Privada , atuando na coordenação, supervisão ou direção. A pontuação é de 5,0 pontos, contada por semestre, devidamente <b>comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS.</b> | 15                      |                         |
| <b>Total</b>  | <b>100</b>              |                         |

| <b>Critérios para seleção de serviços gerais</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 1) Escolaridade:<br>Superior a exigida<br>Exigida   | 60<br>50                |                         |
| 2) Experiência profissional na função para a qual se candidata – 5,0 pontos por semestre. Comprovação com a apresentação da CTPS ou declaração do empregador ou Contrato. | 40                      |                         |
| <b>Total</b>  | <b>100</b>              |                         |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

5.3. Será utilizado como critério de desempate:

5.3.1 Etária em favor do candidato mais idoso.

6. Dos Resultados e Recursos

6.1. O resultado preliminar da análise do currículo e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados nos locais de inscrição (Anexo II) e na página eletrônica [www.sectec.go.gov.br](http://www.sectec.go.gov.br), obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.

6.2 A Comissão de Seleção divulgará os resultados, apenas dos candidatos aptos.

6.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo IV), conforme cronograma apresentado no item 3.2.

6.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. Da Convocação

7.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por função e local.

7.2. O candidato **quando** convocado deverá entregar na Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação;
- b) Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação;
- c) cópia do RG, CPF e PIS/PASEP;
- d) cópia de comprovante de endereço;
- e) cópia de documento que conste os dados bancários (banco, número da agência e conta).

7.3. Os profissionais atuantes nos cursos receberão Bolsas nos valores de:

| Função   | Valor da Bolsa  |
|--|---|
| Professor Regente                                | R\$ <b>30,00</b> (trinta reais), a hora aula de 60 (sessenta) minutos ou R\$ <b>40,00</b> (quarenta reais), quando houver deslocamento de até 50 (cinquenta) Km do seu município sede, R\$ <b>50,00</b> (cinquenta reais), quando houver deslocamento de 51 Km até 100 (cem) Km e acima de 100 (cem) Km, o valor de R\$ <b>60,00</b> (sessenta reais) |
| Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas | R\$ <b>1.000,00</b> (Hum mil reais)   |
| Serviços Gerais                                  | R\$ <b>700,00</b> (setecentos reais) mensais  |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

7.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa.

7.5. O candidato selecionado poderá ser aproveitado em outros cursos posteriores, no período de validade do PSS, desde que tenha sido avaliado positivamente.

7.6 A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função **do término de turmas/cursos**, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

7.7 Ao bolsista professor regente com direito ao recebimento de hora aula diferenciada (quando houver deslocamento, conforme item 7.3), deverá anexar, no ato da contratação, documento de próprio punho atestando que o seu deslocamento se dá **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** em função do curso.

7.7.1 A qualquer tempo, sendo constatada qualquer irregularidade, o bolsista é passível de responder civil e criminalmente pelo ato praticado.

## 8. Das Atividades

8.1. Os aprovados serão convocados conforme as necessidades dos cursos e **turmas**, e ainda, no decurso do tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. O candidato após ser convocado deverá se apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

8.3. Toda convocação posterior à 1ª, se dará mediante autorizo da Coordenação do Programa.

8.4. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC - Bolsa Formação e dos Coordenadores Pedagógicos, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

## 9. Das Disposições Gerais

9.1. **A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.**

9.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

9.3. O bolsista professor poderá ser aproveitado de forma contínua em novos cursos e turmas, mediante avaliação positiva do seu desempenho em turmas e cursos anteriores.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.

9.6. O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.

**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica**  
**Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET**  
**Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação**

9.6. Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que utilizar meio fraudulento.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Coordenação Geral do PRONATEC – Bolsa Formação.

Goiânia, 14 de maio de 2013.

**João Batista Peres Junior**  
Gerência Especial de Educação e Trabalho  
Coordenador Geral do PRONATEC – Bolsa Formação

**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica**  
**Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET**  
**Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação**

**Anexo I - Ficha de Inscrição**

Edital Nº **013/2013** – PRONATEC - Bolsa Formação

|   |                |             |
|---|----------------|-------------|
| <b>Identificação Pessoal</b>  |                |             |
| Nome:   |                |             |
| Nº CPF:   | Nº Identidade: | Órgão exp.: |
| Data de Nascimento:   |                |             |
| <b>Formação</b>   |                |             |
| Graduação:  | Pós-graduação: |             |
| Função:   |                |             |
| Professor Regente ( ) Cidade / CEP _____                                |                |             |
| Disciplina/Componente/Curso:  |                |             |
| Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas ( ) Cidade / CEP _____ |                |             |
| Serviços Gerais ( ) Cidade / CEP _____                                  |                |             |
| <b>Turno (quando a vaga exigir)</b>                                     |                |             |
| ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno                                 |                |             |
| <b>Endereço</b>   |                |             |
| Rua:  |                | Nº          |
| Compl.:   | Bairro:        | CEP:        |
| Telefone:   | Celular:       | E-mail:     |

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Nome e Assinatura do candidato

**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica**  
**Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET**  
**Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação**

**Anexo II – Horário e Local de Inscrição**

| Cidade                                | Endereço   | Horário de Funcionamento              |
|---------------------------------------|--|---------------------------------------|
| Anápolis                              | CEPA<br>Centro de Educação Profissional de Anápolis<br>Rua VP-4D - Módulos 03 a 06 Qd. 08 A - Daia | Das 8h às 22h                         |
| Assentamento Itajá e Presente de Deus | Centro de Educação Profissional de Goianésia   | Das 8h às 22h                         |
| Goianésia - Sede                      | Centro de Educação Profissional de Goianésia   | Das 8h às 22h                         |
| Jaraguá                               | Universidade Estadual de Goiás – UEG<br>– Campus de Jaraguá<br>Av. Diva Freitas Rios               | Das 13h às 17h<br>e<br>Das 19h às 22h |
| Padre Bernardo                        | Polo do Bolsa Futuro<br>Rua Getúlio Vargas, Quadra 19, Lote 09 - Centro                            | Das 13h às 17h                        |
| Santa Rita do Novo Destino            | CRAS<br>Rua Laurentino Martins Rodrigues, S/Nº - Centro  | Das 13h às 16h                        |
| Vila Propício                         | CRAS<br>Rua 05, S/Nº - Centro  | Das 08h às 11h<br>e<br>Das 13h às 17h |
| Uruana                                | Centro de Educação Profissional de Uruana.<br>Av. AmaroAlves Toledo S/nº. - Centro                 | Das 8h às 22h                         |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

**Anexo III – Vagas / Função**

1 – Vagas para Professor Regente para **Anápolis**

| Conteúdos / Disciplinas                  | Número de Vagas | Turno    | Carga horária (h) | Área de Formação             | Outros Requisitos |
|--|-----------------|----------|-------------------|------------------------------|-------------------|
| Aconselhador em Dependência Química 240h | 1               | Matutino | 160               | Curso Superior em Psicologia |                   |

1 – Vagas para Professor Regente para **Assentamento Itajá e Presente de Deus**

| Conteúdos / Disciplinas | Número de Vagas | Turno      | Carga horária (h) | Área de Formação   | Outros Requisitos                     |
|-------------------------|-----------------|------------|-------------------|--|---------------------------------------|
| Horticultor Orgânico    | 1               | Vespertino | 160h              | Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Curso Similar ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Técnico Agrícola ou Curso Similar | Conhecimento em Agricultura Orgânica. |
| Produtor de Mandioca    | 1               | Vespertino | 160h              | Curso Superior em Agronomia ou Técnico de Nível Médio em Agricultura ou Curso Similar  | Conhecimento em Cultivo de Mandioca.  |

2– Vagas para Professor Regente para **Goianésia**

| Conteúdos / Disciplinas              | Número de Vagas | Turno   | Carga horária (h) | Área de Formação   | Outros Requisitos |
|--------------------------------------|-----------------|---------|-------------------|--|-------------------|
| Núcleo Tecnológico Modulo IV, V e VI | 1               | Noturno | 80h               | Graduado em Psicologia ou Serviço Social ou Ciências Sociais ou Área Afim. |                   |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

|                                  |   |            |     |   |  |
|----------------------------------|---|------------|-----|---|--|
| Contabilidade I                  | 1 | Matutino   | 90h | Curso Superior em Ciências ou Contábeis Área Afim                   |  |
| Contabilidade I                  | 1 | Vespertino | 90h | Curso Superior em Ciências Contábeis ou Área Afim a                 |  |
| Auxiliar de Secretaria Escolar I | 1 | Matutino   | 90h | Curso Superior em Pedagogia ou qualquer curso de Licenciatura Plena |  |
| Auxiliar de Secretaria Escolar I | 1 | Vespertino | 90h | Curso Superior em Pedagogia ou qualquer curso de Licenciatura Plena |  |

3– Vagas para Professor Regente para **Jaraguá**

| Conteúdos / Disciplinas   | Número de Vagas | Turno      | Carga horária (h) | Área de Formação               | Outros Requisitos                              |
|---|-----------------|------------|-------------------|--------------------------------|--|
| Corte de Confeção Industrial para tecido plano e Operação de máquinas para costuras especiais | 1               | Vespertino | 65h               | Curso Superior ou Ensino Médio | Conhecimento em Costura Industrial.            |
| Mecânico de Máquina de Costura Módulo I   | 1               | Vespertino | 40h               | Ensino Médio                   | Conhecimento em Mecânica de Máquina de Costura |
| Mecânico de Máquina de Costura Módulo II  | 1               | Vespertino | 130h              | Ensino Médio                   | Conhecimento em Mecânica de Máquina de Costura |

4 – Vagas para Professor Regente para **Padre Bernardo**

| Conteúdos / Disciplinas | Número de Vagas | Turno      | Carga horária (h) | Área de Formação   | Outros Requisitos |
|-------------------------|-----------------|------------|-------------------|--|-------------------|
| Informática Básica      | 2               | Noturno    | 120h              | Curso Superior na Área de Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática |                   |
| Psicologia              | 1               | Vespertino | 45h               | Curso Superior em Psicologia   |                   |

**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica**  
**Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET**  
**Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação**

|  |   |            |      |  |                                 |
|--|---|------------|------|--|---------------------------------|
| Aplicada às relações interpessoais     |   |            |      | ou Administração de Empresas ou Pedagogia.   |                                 |
| Auxiliar de Saúde Bucal – Módulo II    | 1 | Matutino   | 40h  | Curso Superior em Fisioterapia ou Enfermagem.  |                                 |
| Auxiliar de Saúde Bucal – Módulo II    | 1 | Vespertino | 40h  | Curso Superior em Fisioterapia ou Enfermagem.  |                                 |
| Auxiliar de Saúde Bucal – Módulo III   | 1 | Matutino   | 60h  | Curso Superior em Odontologia  |                                 |
| Auxiliar de Saúde Bucal – Módulo III   | 1 | Vespertino | 60h  | Curso Superior em Odontologia  |                                 |
| Auxiliar de Saúde Bucal – Módulo IV    | 1 | Matutino   | 75h  | Curso Superior em Odontologia  |                                 |
| Auxiliar de Saúde Bucal – Módulo IV    | 1 | Vespertino | 75h  | Curso Superior em Odontologia  |                                 |
| Instalador e Reparador de Computadores | 1 | Matutino   | 160h | Curso Superior em Redes de Computadores ou Técnico em Comunicação de Dados ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Afim.   |                                 |
| Instalador e Reparador de Computadores | 1 | Noturno    | 160h | Curso Superior em Redes de Computadores ou Técnico em Comunicação de Dados ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Afim.   |                                 |
| Montador e Reparador                   | 1 | Noturno    | 130h | Curso Superior em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistema de Informação ou Curso Superior em Computação ou Curso Afim ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Afim. |                                 |
| Corte de Confecção Industrial para     | 1 | Noturno    | 65h  | Curso Superior ou Ensino Médio com ou Ensino Fundamental   | Conhecimento em Corte e Costura |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

|   |   |            |     |   |                                    |
|---|---|------------|-----|---|------------------------------------|
| tecido plano e Operação de máquinas para costuras especiais |   |            |     |   |                                    |
| Costura industrial de tecido plano                          | 1 | Noturno    | 65h | Curso Superior ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental  | Conhecimento em Costura industrial |
| Auxiliar de Secretária Escolar I                            | 1 | Vespertino | 90h | Curso Superior em Pedagogia ou Administração ou qualquer Curso de Licenciatura ou Curso Afim. |                                    |
| Auxiliar de Secretária Escolar I                            | 1 | Noturno    | 90h | Curso Superior em Pedagogia ou Administração ou qualquer Curso de Licenciatura ou Curso Afim. |                                    |

5 – Vagas para Professor Regente para **Santa Rita do Novo Destino**

| Conteúdos / Disciplinas                      | Número de Vagas | Turno      | Carga horária (h) | Área de Formação   | Outros Requisitos                                |
|--|-----------------|------------|-------------------|--|--|
| Química Geral e Analítica                    | 1               | Vespertino | 70h               | Curso Superior em Química ou Química Industrial ou Técnico em Química ou Técnico em Açúcar e Alcool ou Curso Afim  |  |
| Operador de Sistemas de Irrigação            | 1               | Noturno    | 130h              | Curso Superior em Irrigação, ou Agronomia ou Curso Similar ou Técnico em Irrigação ou Ensino Médio ou Curso Afim   | Conhecimento em sistema de irrigação             |
| Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas | 1               | Noturno    | 130h              | Curso Superior em Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Técnico em Máquina e Implementos ou Curso Similar ou Técnico Agrícola ou Ensino Médio ou Curso Afim. | Conhecimento em máquinas e implementos agrícolas |
| Pintura de Tecido                            | 1               | Vespertino | 130h              | Curso Superior ou Ensino Médio   | Conhecimento em Pintura em Tecidos               |
| Produtor de                                  | 1               | Vespertino | 120h              | Curso Superior em  | Conhecimento em                                  |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

|   |   |            |      |   |  |
|---|---|------------|------|---|--|
| Derivados do Leite – Módulo I e II      |   |            |      | Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Laticínios ou Curso Similar ou Ensino Médio com Curso de Formação em Laticínios e Derivados do Leite ou Curso Afim                   | produção de derivados do leite                 |
| Produtor de Derivados do Leite III e IV | 1 | Vespertino | 130h | Curso Superior em Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Laticínios ou Curso Similar ou Ensino Médio com Curso de Formação em Laticínios e Derivados do Leite ou Curso Afim | Conhecimento em produção de derivados do leite |

6 – Vagas para Professor Regente para **Vila Propício**

| Conteúdos / Disciplinas             | Número de Vagas | Turno      | Carga horária (h) | Área de Formação   | Outros Requisitos                |
|-------------------------------------|-----------------|------------|-------------------|--|----------------------------------|
| Informática Básica                  | 1               | Matutino   | 40h               | Curso Superior em Sistema de Informação ou Curso Similar ou Curso Superior Incompleto em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Similar |                                  |
| Manicure e Pedicure                 | 1               | Matutino   | 130h              | Curso Superior em Administração ou Psicologia ou Curso Afim  | Conhecimento comprovado na área. |
| Manicure e Pedicure                 | 1               | Vespertino | 130h              | Curso Superior ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental   | Conhecimento comprovado na área. |
| Qualidade no Atendimento e Oratória | 1               | Vespertino | 70h               | Curso Superior em Administração ou Psicologia ou Curso Afim  |                                  |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

|                                     |   |            |      |  |  |
|-------------------------------------|---|------------|------|--|--|
| Qualidade no Atendimento e Oratória | 1 | Noturno    | 70h  | Curso Superior em Administração ou Psicologia ou Curso Afim  |  |
| Editor Gráfico                      | 1 | Vespertino | 170h | Curso Superior em Sistema de Informação ou Curso Similar ou Curso Superior Incompleto Sistema de Informação ou Curso Similar ou Técnico em Edição Gráfica ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Afim.  | Conhecimento em Corel Draw e Photoshop |
| Editor Gráfico                      | 1 | Noturno    | 170h | Curso Superior em Sistema de Informação ou Curso Similar ou Curso Superior Incompleto Sistema de Informação ou Curso Similar ou Técnico em Edição Gráfica ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Afim.  | Conhecimento Corel Draw e Photoshop    |
| Eletricidade Geral                  | 1 | Vespertino | 80h  | Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Cursando Engenharia Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletricidade ou Ensino Médio com Curso de Formação em Eletricista ou Ensino Fundamental com curso de Formação em Eletricista ou Ensino Fundamental ou Ensino Fundamental Incompleto | Conhecimento comprovado na área        |
| Eletricidade Geral                  | 1 | Noturno    | 80h  | Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Cursando Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletricidade ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental ou Ensino Fundamental Incompleto  | Conhecimento comprovado na área        |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

|  |   |            |      |   |                                 |
|--|---|------------|------|---|---------------------------------|
| Instalação e Manutenção Elétrica Predial | 1 | Vespertino | 120h | Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Cursando Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletricidade ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental ou Ensino Fundamental Incompleto | Conhecimento comprovado na área |
| Instalação e Manutenção Elétrica Predial | 1 | Noturno    | 120h | Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Cursando Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletricidade ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental ou Ensino Fundamental Incompleto | Conhecimento comprovado na área |

7 – Vagas para Professor Regente para **Uruana**

| Curso / Conteúdos / Disciplinas  | Número de Vagas | Turno      | Carga horária (h) | Área de Formação  |
|--|-----------------|------------|-------------------|---|
| <b>Vagas para Unidade Remota: Polo Educacional Centro Municipal de Letramento</b>              |                 |            |                   |   |
| Agente Comunitário de Saúde  | 1               | Noturno    | 400               | Curso Superior em Enfermagem ou Farmácia                                |
| Auxiliar Administrativo  | 1               | Noturno    | 160               | Curso Superior em Administração de Empresa ou curso similar.            |
| Auxiliar de Saúde Bucal  | 1               | Noturno    | 300               | Curso Superior em Odontologia   |
| Operador de Computador   | 1               | Noturno    | 160               | Curso Superior em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática. |
| <b>Vagas para Unidade Remota: Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães – Distrito de Uruita</b> |                 |            |                   |   |
| Agente Comunitário de Saúde  | 1               | Vespertino | 400               | Curso Superior em Farmácia ou enfermagem                                |

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

|                              |   |            |     |   |
|------------------------------|---|------------|-----|---|
| Artesão de Pintura em Tecido | 1 | Vespertino | 160 | Curso Superior com Curso de Formação de Pintura em Tecido ou Nível Médio com Curso de formação de Pintura em Tecido.    |
| Balconista de Farmácia       | 2 | Noturno    | 240 | Curso Superior em Farmácia  |
| Manicure e Pedicure          | 1 | Vespertino | 160 | Curso Superior com Curso de Formação em Manicure e Pedicure ou Nível Médio com Curso de Formação em Manicure e Pedicure |

8 - Vagas para Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas – 20h

| Cidade  | Nº de Vagas | Turno                  | Área de Formação | Outros requisitos  |
|---|-------------|------------------------|------------------|--|
| <b>Uruana</b><br>Unidade Remota:<br>Colégio Estadual<br>José Ribeiro<br>Magalhães –<br>Distrito de Uruita | 1           | Vespertino/<br>Noturno | Curso Superior   | Conhecimento em informática básica, comprovada por meio de certificados e /ou declarações. Distribuir a carga horária nos turnos vespertino e noturno. |

9 - Vagas para Apoio Pedagógico – 20h

| Cidade  | Nº de Vagas | Turno                  | Área de Formação | Outros requisitos  |
|---|-------------|------------------------|------------------|--|
| <b>Uruana</b><br>Unidade Remota:<br>Colégio Estadual<br>José Ribeiro<br>Magalhães –<br>Distrito de Uruita | 1           | Vespertino<br>/Noturno | Curso Superior   | Conhecimento em informática básica, comprovada por meio de certificados e /ou declarações. Distribuir a carga horária nos turnos vespertino e noturno. |
| <b>Uruana</b><br>Unidade Remota:<br>Polo Educacional<br>Centro Municipal<br>de Letramento                 | 1           | Noturno                | Curso Superior   | Conhecimento em informática básica, comprovada por meio de certificados e /ou declarações.   |

**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica**  
**Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET**  
**Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação**

10 – Vagas para Serviços Gerais – Carga horária 20h

| <b>Cidade</b>   | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Turno</b>           | <b>Área de Formação</b>       | <b>Outros requisitos</b>                                    |
|---|--------------------|------------------------|-------------------------------|---|
| <b>Uruana</b><br>Unidade Remota: Polo Educacional Centro Municipal de Letramento              | 01                 | Noturno                | Ensino Fundamental incompleto | -   |
| <b>Uruana</b><br>Unidade Remota: Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães – Distrito de Uruita | 01                 | Vespertino/<br>Noturno | Ensino Fundamental incompleto | Distribuir a carga horária nos turnos vespertino e noturno. |



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica**  
**Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET**  
**Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação**

**Anexo IV – Modelo Recurso**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ inscrito (a) para a função de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção \_\_\_\_\_ contra \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ resultado \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

---

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se necessário):

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ (GO) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do candidato (a)

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET  
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

**Anexo V – Comprovante de entrega da inscrição ou recurso**

Comprovante de entrega da inscrição ou recurso do PSS 013/2013 - VIA DO CANDIDATO

|                           |               |                    |
|---------------------------|---------------|--------------------|
| Nome do candidato:        |               |                    |
| Função: _____             |               | Cidade / CEP _____ |
| Nº CPF                    | Nº Identidade | Órgão expedidor    |
|                           |               |                    |
| Envelope de Inscrição ( ) | Recurso ( )   |                    |

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Responsável pelo recebimento:

---



-----  
Comprovante de entrega da inscrição ou recurso do PSS 013/2013 - VIA DE ARQUIVO

|                           |               |                    |
|---------------------------|---------------|--------------------|
| Nome do candidato:        |               |                    |
| Função: _____             |               | Cidade / CEP _____ |
| Nº CPF                    | Nº Identidade | Órgão expedidor    |
|                           |               |                    |
| Envelope de Inscrição ( ) | Recurso ( )   |                    |

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Responsável pelo recebimento:

---